



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 71/2019

Processo de Licitação nº 57/2019

Dispensa nº 14/2019

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas **atribuições legais**, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da comissão de licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 57/2019, Dispensa nº 14/2019**, cujo objeto é Fornecimento de material e serviços (mão de obra), em regime de empreitada global, para reforma da Rede Elétrica da EMEF Antônio Cortez, localizada na Esquina Boa Vista.

A empresa vencedora foi:

EMPRESA	VALOR (R\$)
JOSÉ EDUARDO MACHADO – ME	31.999,94

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

GILMAR DEMEZUK
Presidente do Poder Legislativo no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.